

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## PORTARIA Nº 064//2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

*Concede Licença a servidora  
Sandra Núbia de Jesus Cruz.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº.139/17, solicitando Licença Prêmio;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção do Trabalho e da Cidadania;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Prêmio** a Servidora Efetiva, Sra. **Sandra Núbia de Jesus Cruz**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula **600**, pelo período de três (03) meses, a partir do dia 01 de maio de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 25 de abril de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretaria Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
900F9222579320B447A2935F2161D880